



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Caueira, inscrita no CNPJ nº 13.947.726/0001-88, com sede no Povoado Caueira, e foro na Comarca de Itaporanga d'Ajuda/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Caueira, inscrita no CNPJ nº 13.947.726/0001-88 com sede no Povoado Caueira, e foro na Comarca de Itaporanga d'Ajuda/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 4.152, de 03 de dezembro de 1999.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 09 de junho de 2026.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a utilidade pública estadual da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAUEIRA, em razão dos relevantes serviços sociais e comunitários que vem sendo prestados à sociedade ao longo de sua trajetória.

A entidade disponibiliza o acesso a orientações jurídicas e sociais, as quais são oferecidas regularmente ao cidadão.

Realiza também o acompanhamento a diversas necessidades em órgãos públicos, através de encaminhamentos aos serviços de retirada de Carteira de Identificação. Proporciona atividades físicas, esportivas, e educativas com aulas de ginástica e exercícios funcionais abertos ao público.

Tem projetos em execução, tais como: Escolinha de futebol da associação, com o apoio do Projeto Mangabeira, atendendo cerca de 45 crianças filhas de associados; Escolinha do saber, onde é ofertado apoio e reforço escolar para crianças da comunidade.

Realiza os seguintes eventos comunitários: Festa do Dia das Crianças, com brincadeiras, lanches e distribuição de brindes; Festa do Dia das Mães e Festa do Dia dos Pais, com homenagens e confraternizações; Festa baile dançante e sorteios de premiações para os associados; Baile da Terceira Idade, promovendo lazer e integração dos idosos.

No que se refere as ações sociais, a entidade promove doações de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Projetos Culturais: Projeto Samba de Coco, valorizando a cultura popular local; Quadrilha Junina Morenas da Praia, com ensaios e apresentações durante o período junino. Promove a participações Institucionais Representação ativa no Conselho Municipal de Turismo.

Ante os motivos expostos, apresentamos esta propositura na certeza de poder contar com a compreensão dos membros dessa Casa Legislativa quanto à apreciação, votação e aprovação da matéria em pauta para proposição final de lei, ademais reitero votos de elevada estima e especial consideração.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2026.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 09/06/2026 12:21

Checksum: **20F281A68D77683C7D8E8E7C6EE8C2CADB8DE26FE9600B3A5C58094AE1F5082C**

